PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.413, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Denomina rua do Distrito de Igaraí de Mário Zanetti.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Aparecido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua sem saída com início na Rua 7 de setembro, localizada dentro da quadra circunscrita pelas Ruas: Waldemar Pavan, Rui Barbosa e José Pereira do Lago e pela citada Rua 7 de setembro, passa a denominar-se: **Rua Mario Zanetti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE SETEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica